



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 087/17

de 14 de junho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimentos a Sr. DENISE LAFAYETE DA SILVA , pelo período de 2 anos a partir de 01 de Junho de 2017 a 31 de maio de 2019, ate ulterior deliberação.

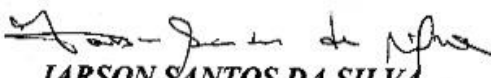
Os efeitos jurídicos da presente portaria retroagem a 01 de junho de 2017.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de junho de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL